



Supremo Tribunal Federal

Certidão

Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 6581

REQTE.(S) : DIRETÓRIO NACIONAL DO PARTIDO TRABALHISTA
BRASILEIRO - PTB

ADV.(A/S) : LUIZ GUSTAVO PEREIRA DA CUNHA (137677/RJ)

INTDO.(A/S) : PRESIDENTE DA REPÚBLICA

PROC.(A/S)(ES) : ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO

(Controle Concentrado e Reclamações)

Certifico que a ADI 6582 foi apensada a este processo em 16/10/2020.

Brasília, 4 de novembro de 2020.

José Augusto Seraphim de Medeiros (técnico judiciário)
Matrícula nº 1036